

MANUAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A Faculdade SENAI CETIQT, refere-se às **atividades complementares** como componente curricular, que possibilita o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente acadêmico, incluindo a **prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade**. A prática das Atividades Complementares é obrigatória para todos os alunos que ingressam no curso de Bacharelado em Design da Faculdade SENAI CETIQT, **sendo necessário a comprovação de 200h (duzentas horas)**.

A **diversidade** de atividades pode ser contabilizada em horas de forma a oportunizar ao aluno diferentes possibilidades de vivências, dentro e fora da Faculdade, que irão compor a carga horária do curso.

Serão consideradas as atividades que o estudante iniciar e concluir **durante o período matriculado na faculdade**, sendo comprovadas por meio de certificados, declarações ou outro documento conforme consta neste manual.

Abaixo procuramos responder as perguntas mais frequentes em relação às atividades complementares:

O que pode ser considerado como atividades complementares?

As atividades podem ser compostas por **artigos científicos publicados, atividades culturais (cinema, teatro, exposição, show, desfile, etc.), leitura de livros (mediante entrega da resenha), avaliação institucional, concurso na área de atuação, curso de extensão, curso de idioma, participação em feira ou bazar de moda, participação como ouvinte em palestra ou seminários, atividades relacionadas à produção de moda (editorial, desfile, foto, etc.), e visita técnica à empresa**, dentre outros, **comprovados por certificados ou afins**, evidenciados em relatório validado pela professora destinada à disciplina e arquivado pela Coordenação de Suporte Acadêmico. Dessa forma, as atividades podem ser tanto desenvolvidas dentro ou fora da Faculdade SENAI CETIQT.

De quantas atividades eu preciso ter participado?

É necessário que o aluno cumpra as **200 horas** de atividades complementares para a integralização das horas na carga horário do curso.

No intuito de incentivar a **diversidade**, é necessário que o aluno realize no **mínimo 3 (três) atividades distintas** para a integralização das horas.

É preciso fazer todas as atividades complementares no momento em que se está matriculado na disciplina de mesmo nome?

O aluno é estimulado a participar de atividades **durante todo o curso**. Ao final, quando se matricula na disciplina Atividades Complementares, ele deve reunir cópias de todos os comprovantes das atividades realizadas, tais como declarações e certificados, que deverão ser levados para registro e devidas anotações junto à professora da disciplina, no período em que estiver matriculado na disciplina. As evidências, entretanto, não precisam ser do período em que o aluno está matriculado na disciplina, **podendo englobar todos os períodos do curso**.

ATENÇÃO: os originais ficam com o aluno; só CÓPIAS DIGITALIZADAS são aceitas anexas ao relatório.

As atividades realizadas dentro da Faculdade SENAI CETIQT contam como atividades complementares?

A Instituição de Ensino Superior (IES) oferece anualmente palestras, capacitações, workshops, visitas técnicas e sedia eventos que fornecem certificados aos participantes, de forma a contabilizar como atividades complementares. Além disso, em todos os concursos internos, em parceria com empresas, o aluno recebe, como contrapartida à participação, um certificado que determina a quantidade de horas complementares equivalentes, como foi o caso do Edital para customização de camisetas do Camarote Arpoador, no Carnaval 2019, e o Concurso da Juta Castanhal ou o Concurso Denim Day. Dessa forma, essas oportunidades impulsionam experiências profissionais e desenvolvem habilidades técnicas, além de contar como atividade complementar.

Qualquer atividade feita dentro ou fora da Faculdade pode ser contabilizada?

As atividades devem apresentar uma relação direta e/ou explícita com o curso.

Caso não haja uma relação explícita, o aluno deve apresentar um breve relatório justificando a importância dessa atividade para sua formação, o qual será posto sob análise da professora da disciplina. Dessa forma, por meio das atividades complementares, o aluno pode ter experiências que enriquecem e contribuem, de forma geral ou específica, à sua formação como Designer de Moda.

Como é a operacionalização da disciplina Atividades Complementares?

O aluno deve se matricular na disciplina, para qual há uma professora orientadora. A professora irá orientar no preenchimento do relatório de Atividades Complementares. Se necessário, poderá combinar encontros com o aluno, presenciais ou virtuais, para o assessorar o preenchimento.

O preenchimento do relatório é feito em uma **planilha em Excel**, na qual há fórmulas que vão contabilizando as horas totais conforme o aluno vai completando-a. Cada atividade complementar possui um código, conforme apresentado na **Tabela de Referências** (página a seguir). A planilha deverá ser preenchida com este código, com uma breve descrição da atividade, data de conclusão e quantidade de horas, conforme orientado na Tabela de Referências.

Os **documentos comprobatórios** das Atividades Complementares deverão ser **digitalizados e organizados** na mesma ordem que o estudante inseriu na planilha. Os documentos deverão ser entregues em um único arquivo PDF.

Depois da entrega, a professora irá verificar se a contagem de horas está correta e se todos os documentos entregues atenderem aos critérios. Com tudo correto, a professora orientadora assina o relatório, insere no SGE o conceito APTO e encaminha o relatório para a Secretaria Acadêmica. O registro do aluno relativo às atividades complementares será arquivado pela Secretaria Acadêmica.

TABELA DE REFERÊNCIA PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS CURSOS DE DESIGN DE MODA e TPV

Todas as atividades devem ser realizadas enquanto o aluno estiver matriculado na faculdade

CÓD	Atividades	Horas Validadas
AC	Atividades Culturais	5 h
AI	Avaliação Institucional	1 h
AR	Artigo científico publicado em anais, revistas, jornais, etc.	50 h
BS	Bio StartUp	CH no certificado
BT	Bolsa de Trabalho	300 h
CE	Curso de extensão na área de formação (oficinas, workshops, etc.)	CH no certificado/ máx. 50 h
CF	Carreira em Foco	CH no certificado
CI	Curso de Idioma	CH no certificado/ máx. 70 h
CN	Concurso na área de atuação	50 h
EM	Encontro Mentoria	50 h
EV	Eventos na área de atuação (Simpósio, Feira, Semana de Moda ou Bazar)	CH na declaração / máx. 8h/dia
IC	Iniciação Científica (CETIQT)	300 h
LV	Livros	5 h
ME	Programa Mentoria	50 h
MT	Monitoria	300 h
PI	Programas Institucionais	CH no certificado
PL	Palestra	CH no certificado/ máx. 4h
PM	Produção de Moda: editorial, desfile, foto, etc.	CH na declaração / máx. 8h/dia
PT	Produção Técnica (CETIQT)	300 h
SM	Seminários	CH na declaração / máx. 8h/dia
TI	Trabalho informal na área (mediante comprovação)	CH na declaração / máx. 8h/dia
VT	Visita técnica à empresa na área	CH na declaração / máx. 8h/dia

TABELA ATUALIZADA EM 03/03/2021.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE AS ATIVIDADES:

MÍNIMO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES & DIVERSIDADE

Para a integralização das horas, devem ser realizadas no mínimo **3 atividades distintas**, inclusive nos casos de Monitoria, Iniciação Científica ou qualquer outra modalidade de projeto de extensão, realizados junto às coordenações, cuja atividade atinja a carga horária mínima de atividades complementares.

Nesses casos, o relatório de atividades complementares (planilha) deverá ser completado com outras duas atividades diferentes.

ATIVIDADE CULTURAIS (CINEMA, TEATRO, EXPOSIÇÃO, SHOW, DESFILE, ETC.)

São consideradas Atividades Culturais a visitação em exposição de arte, desfile, peça de teatro, cinema e show. A quantidade de atividades culturais a serem apresentadas será limitada e validada conforme a seguir:

- **Exposição** – ilimitado, mediante apresentação de folder com carimbo do museu ou convite/ingresso nominal;
- **Desfile** – ilimitado, mediante apresentação do convite/ingresso com data, horário e nome da marca desfilada;
- **Espetáculo** (teatro/ dança / show) – limitado a 2 (dois), mediante apresentação de ingresso com o nome do espetáculo, data e horário. Apresentar um texto sucinto com a descrição do espetáculo e a relevância deste para sua formação.
- **Filme** – limitado a 2 (dois). No caso de cinema, apresentação de ingresso com o nome do filme, data e horário. No caso de filmes/documentários assistidos sob demanda, apresentar um texto sucinto com a descrição do filme/documentário e a relevância deste para sua formação.

ARTIGO CIENTÍFICO

Apresentar o artigo publicado em revistas acadêmicas, congressos, colóquio e/ou em seminários.

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Avaliação realizada pelo portal.

Exemplo: Reunião com o MEC.

Alunos que participaram da reunião do MEC recebem um certificado de participação.

CURSO DE IDIOMAS

Apresentar certificado ou declaração do curso, informando a carga horária cursada durante o período da faculdade.

CURSO DE EXTENSÃO

Apresentar certificado ou declaração do curso relacionado com a área de formação. Serão válidos certificados que apresentem o nome do curso, nome da instituição, carga horária, nome do estudante e período de realização do curso com a devida data de conclusão.

EVENTOS NA ÁREA DE FORMAÇÃO: SIMPÓSIO, FEIRA, SEMANA DE MODA OU BAZAR

Para validação desta atividade será necessário apresentar um certificado ou uma declaração do organizador do evento contendo informações sobre as atividades realizadas, o período e a carga horária. No caso de declaração, este documento deve ser feito, preferencialmente, em papel timbrado do organizador, e deverá constar o CNPJ da empresa, nome do responsável e cargo. Deverá estar assinado pelo responsável e carimbado.

LIVROS

A leitura de livros, com relação direta à área de formação, contabiliza como Atividade Complementar mediante entrega de resenha, conforme orientações no material didático disponível no AVA e com as devidas referências nas normas ABNT.

PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

Programas oferecidos pela faculdade SENAI CETIQT, como por exemplo, Mentoria, Monitoria, Iniciação Científica, Produção Técnica, entre outros, serão validados como Atividades Complementares mediante apresentação do certificado de conclusão. Para isso, as atividades já devem ter sido cursadas e finalizadas preferencialmente no semestre anterior*.

**Exceções referentes aos estudantes concluintes serão tratadas com a professora de Atividades Complementares.*

INICIAÇÃO CIENTÍFICA / PRODUÇÃO TÉCNICA

A carga horária da Iniciação Científica (IC) ou Produção Técnica (PT) pode ser validada como Atividades Complementares mediante apresentação do certificado de conclusão. Para isso, a atividade já deve ter sido cursada e finalizada preferencialmente no semestre anterior*.

**Exceções referentes aos estudantes concluintes serão tratadas com a professora de Atividades Complementares.*

O mesmo certificado da IC ou da PT pode ser validado também como Estágio, caso o certificado apresente carga horária que comporte as duas validações. *Observação:* a mesma carga horária não pode ser utilizada para dois fins distintos. Sendo assim, após a validação da IC ou PT como estágio, as horas restantes poderão ser utilizadas como Atividades Complementares.

MENTORIA

O Programa de Mentoria (PM) e o Encontro de Mentoria (EM) podem ser validados como Atividades Complementares mediante a apresentação do certificado de conclusão. A carga horária a ser contabilizada corresponde aquela informada na Tabela de Referências.

PRODUÇÃO DE MODA / TRABALHO INFORMAL NA ÁREA

A Produção de Moda é um trabalho na área de formação do Designer de Moda, com atividades relacionadas ao desenvolvimento de projetos de eventos, imagem de moda e estilo, como editorial, desfile, mídias sociais. E o Trabalho Informal deve ter relação direta com a área de formação.

Para validação da atividade será necessário apresentar uma declaração do contratante com as seguintes informações:

- Nome do contratante e cargo ocupado na empresa
- CNPJ da empresa
- Nome da(o) estudante
- Atividades desenvolvidas
- Período trabalhado
- Carga horária
- Assinatura do contratante

Este documento deve ser feito em papel timbrado da empresa, assinado pelo responsável e carimbado.

SEMINÁRIOS

São considerados Seminários eventos de natureza técnica ou acadêmica, que apresentam diversos trabalhos/palestras relacionadas à uma ou mais áreas do conhecimento, relacionadas com a área de formação. A carga horária máxima a ser validada corresponde até 8 horas por dia.

Exemplos:

Contextmod – 4 dias, 4 horas/dia = 16h

Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – carga horária no certificado

Comunica Design – carga horária no certificado